



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 14 de março de 2023



Série

Número 51

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 111/2023

Designa o júri do período experimental dos candidatos João Pedro Gouveia de Sá e Sousa, Núbia Escórcio de Freitas e Teresa Maria Ribeiro Richart, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na sequência do recurso à reserva de recrutamento interna, para a carreira/categoria de Assistentes Técnicos.

Despacho n.º 112/2023

Designa o júri do período experimental da candidata Tânia Patrícia de Lemos Ramos, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, mediante o recurso à reserva de recrutamento interna, para a carreira/categoria de Assistente Operacional.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 111/2023

Sumário:

Designa o júri do período experimental dos candidatos João Pedro Gouveia de Sá e Sousa, Núbia Escórcio de Freitas e Teresa Maria Ribeiro Richart, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na sequência do recurso à reserva de recrutamento interna, para a carreira/categoria de Assistentes Técnicos.

Texto:

Considerando que, na sequência do recurso a lista de reserva de recrutamento, para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, constituída ao abrigo do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 501/2019, publicado no JORAM n.º 160, II Série, Suplemento, de 20 de setembro e Aviso n.º 548/2020, publicado no JORAM n.º 198, II Série, Suplemento, de 22 de outubro, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com João Pedro de Sá e Sousa, Núbia Escórcio de Freitas e Teresa Maria Ribeiro Richart.

Considerando que, nos termos legais, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um trabalhador para qualquer carreira e categoria inicia-se com o decurso de um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas para o posto de trabalho que vai ocupar.

Considerando que, o período experimental, para a carreira e categoria de Assistente Técnico é de 120 dias, sujeito às regras estabelecidas nos artigos 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual e regulamentado pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro.

Considerando ainda que, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um júri, especialmente designado para o efeito, que procede, no final, à avaliação do trabalhador;

Determino, os seguintes júris para acompanhamento de cada um dos trabalhadores:

Nome do trabalhador	Início do período experimental	Unidades Orgânicas flexível	Presidente do júri	1.º Vogal	2.º Vogal	Vogal suplente	Vogal suplente
João Pedro Gouveia de Sá e Sousa	01.01.2023	Solar do Aposento	Graça Maria Nóbrega Alves	Dília Maria Teixeira de Freitas	Marisa Pereira dos Santos e Costa	Maria Leonor Morgado Melvill de Araújo	Cátia Maria de Freitas Pinto de Olim
Núbia Escórcio de Freitas	01.01.2023	Casa-Museu Frederico de Freitas	Graça Maria Nóbrega Alves	Ana Margarida S. Tavares de Araújo Camacho	Marisa Pereira dos Santos e Costa	Maria Leonor Morgado Melvill de Araújo	Cátia Maria de Freitas Pinto de Olim
Teresa Maria Ribeiro Richart	01.01.2023	Mudas. Museu de Arte Contemporânea da Madeira	Graça Maria Nóbrega Alves	Maria Márcia Freitas Sousa	Marisa Pereira dos Santos e Costa	Maria Leonor Morgado Melvill de Araújo	Cátia Maria de Freitas Pinto de Olim

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 20 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Despacho n.º 112/2023

Sumário:

Designa o júri do período experimental da candidata Tânia Patrícia de Lemos Ramos, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, mediante o recurso à reserva de recrutamento interna, para a carreira/categoria de Assistente Operacional.

Texto:

Considerando que, na sequência do recurso a lista de reserva de recrutamento, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, constituída ao abrigo do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 469/2019, publicado no JORAM n.º 157, II Série, Suplemento, de 17 de setembro e Aviso n.º 547/2020, publicado no JORAM n.º 198, II Série, Suplemento, de 22 de outubro, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Tânia Patrícia de Lemos Ramos.

Considerando que, nos termos legais, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um trabalhador para qualquer carreira e categoria inicia-se com o decurso de um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas para o posto de trabalho que vai ocupar.

Considerando que, o período experimental, para a carreira e categoria de Assistente Operacional é de 90 dias, sujeito às regras estabelecidas nos artigos 45.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual.

Considerando ainda que, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um júri, especialmente designado para o efeito, que procede, no final, à avaliação do trabalhador;

Determino, para acompanhamento do período experimental da trabalhadora Tânia Patrícia de Lemos Ramos, o seguinte júri:

Presidente:

- Isabel Maria Ferreira Escórcio de Melim, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Cultura da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais efetivos:

- Ângela Margarida Rodrigues de Freitas Correia, Assistente Técnica integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeta à Direção Regional da Cultura;
- Joana Belmira Mendes Silva Abreu, Assistente Técnica integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeta à Divisão de Apoio à Gestão da Direção Regional da Cultura.

Vogais suplentes:

- Ana Luísa Silva Jesus, Assistente Técnica integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeta à Divisão de Apoio à Gestão da Direção Regional da Cultura;
- Maria Tânia Faria Valentim, Assistente Técnica integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeta à Divisão de Apoio à Gestão da Direção Regional da Cultura.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 20 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)